



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2019

“Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa SFI nº 001/2019, versão 01, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto - ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica aprovada a Instrução Normativa SFI nº 001/2019, versão 01 – que disciplina as rotinas e procedimentos para requisição, concessão e pagamento de diárias para deslocamento de Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto – ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dorés do Rio Preto - ES, 26 de fevereiro de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE